



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 14/88

Em 31 de maio de 1988.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente /
da Câmara Municipal de Piquete, Estado/
de São Paulo, usando de suas atribuições
legais, e

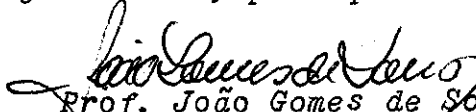
considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos,
de autoria dos funcionários Celso Ramos da Silva e Claudia Ma-
ria Alves da Silva,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas aos Serviços pelos fun-
cionários acima mencionados, conforme relacionado abaixo, de a-
cordo com os requerimentos anexos e baseado no artigo 171, pará-
grafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários /
Públicos do Município de Piquete-SP:

- a) Celso Ramos da Silva - Dia 25 de maio.
- b) Claudia Maria Alves da Silva - Dia 04 de maio.

Registre-se , publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um(31) //
dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito(1988).


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria